



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 02 08 16

PO
Câmara Municipal de Quatis

Márcia Cristina Vieira
Secretária Executiva
Mat. 04.100-15

PORTARIA Nº 154/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONCEDER a Sra. **DANIELE DE OLIVEIRA GERMANO**, matrícula 04.099-15, no exercício do Cargo Comissionado **CONTROLADORA GERAL DO LEGISLATIVO**, desta Casa de Leis, férias anuais de 30 (trinta) dias corridos, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02/07/2015 a 01/07/2016, na forma do artigo 103, da Lei Municipal nº. 088/95, em momento oportuno, devido à demanda dos serviços.

Câmara Municipal de Quatis, 1º de agosto de 2016.

Flávio Florentino
FLÁVIO FLORENTINO
Presidente